

**PORTARIA Nº 4754, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Decisão GABPRES (1955882) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000040762-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **GIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.764.669/0001-28**, no valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, para elaboração de projeto em estrutura de concreto armado pretendido para melhorias no estacionamento do Edifício Arnaldo Péres,

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4761, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (1950324), bem como a Decisão GABPRES (1950324), no âmbito do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000055096-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Olesson Fragoso Mangabeira**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 010/2022 - TJAM (0768539), para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Canutama/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4762, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 18/2024 - CIPFIG/1V, (**1883900**), bem como a Decisão GABPRES (1952095), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000055778-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR a serventuária **Elzira de Angiolis Silva** para percepção da **Gratificação de Atividade Externa - GAE**, nos termos da Lei Ordinária Estadual n.º 6.897/2024.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente